



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 214/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 18 de maio de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício, em complementação à resposta enviado ao RL 197/22 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, encaminhar ofício recebido da BRK Ambiental.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 008B-5081-13E0-6D66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 19/05/2022 15:09:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/008B-5081-13E0-6D66>



OF-ADC-056-22-GO

SC

Porto Ferreira, 04 de maio de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

Ilmo. Sr. Rodrigo Louzada
Secretário de Obra e Desenvolvimento Urbano
Praça Cornélio Procópio, 90, Centro
CEP 13660-000 - Porto Ferreira/SP.

Referência: Ofício nº 650/2022 - Requerimento nº 197/2022 Extravasamento de Esgoto.

Prezado Senhor,

A **BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Porto Ferreira, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente, expor o que se segue.

Acusamos o recebimento do ofício supra, por meio do qual V.Sa. solicita providências acerca de um transbordamento de esgoto na Via Vicinal Marcolino Reducino, Porto Ferreira, que conforme informação, veio à adentrar em imóveis ali existentes.

Em referência à v. solicitação, cumpre-nos informar que, recentemente foram realizadas limpezas preventivas na rede coletora deste logradouro, visto que, conforme vistorias, foram identificados diversos pontos de descarte irregular de resíduos sólidos por municípios e residências nas imediações. Entretanto, apesar da condição irregular de descarte de resíduos, conforme consulta em nossos registros, não foram identificadas reclamações de extravasamentos nesta via.

Motivo pelo qual, vimos por meio deste, solicitar a complementação dos logradouros com número dos imóveis ou contato com os Municípios a que se referem o Requerimento nº 197/2022, para que a Concessionária tenha meios de averiguar tais ocorrências, garantindo boa conservação e pleno funcionamento das redes e ligações de esgotamento sanitário.



Sem mais para o momento, aguardamos a complementação de informações, nos mantendo à disposição para prestar demais informações necessárias e no ensejo, renovamos os protestos de estima.

Atenciosamente.

DocuSigned by:

Alex Campieri

96121D79E6CB439...

BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.

DocuSigned by:

Analice Carvalho

CB7CEAC12E0C47B...

BRK Ambiental Porto Ferreira S.A.